

Capital

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PAGAMENTO DE CUSTASRÉU: **MARUÍ BERNARDO DOS SANTOS**AUTOS DE PROCESSO PENAL Nº **0020946-06.2018.8.16.0013**PRAZO DO EDITAL: **30 (trinta) dias**

A DRA. INÊS MARCHALEK ZARPELON, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o(a) apenado(a) **MARUÍ BERNARDO DOS SANTOS**, nascido(a) em 23/11/1993, natural de CURITIBA, portador(a) do RG 130723284 SSP/PR, inscrito no CPF 093.779.329-98, ora em LUGAR INCERTO, fica o(a) réu(ré) **INTIMADO(A)** para que, decorrido o prazo do presente edital, promova no prazo de 10 (dez) dias o pagamento das custas processuais fixadas na sentença dos autos de Processo Crime nº **0020946-06.2018.8.16.0013**, cujas guias devem ser solicitadas à Secretaria desta 1ª Vara Criminal de Curitiba (preferencialmente pelo e-mail ctba-51vj-s@tjpr.jus.br). CIENTIFICAR, ainda, que eventual ausência de pagamento ocasionará a emissão de Certidão de Crédito Judicial - CCJ, o protesto do valor devido e o lançamento em dívida ativa, sem prejuízo da inclusão do nome do(a) devedor(a) nos órgãos de proteção ao crédito.

Curitiba, 10 de abril de 2024. Eu, Izabela Martins, Estagiária, digitei e conferi.

INÊS MARCHALEK ZARPELON

JUÍZA DE DIREITO